



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108/2013, 14 de maio de 2013.

### Readapta Servidora Pública Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 41 e seus parágrafos da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores do Município,

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Chefia do Setor de Reabilitação Profissional do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, expedido em 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:


**Art. 1º** Fica **READAPTADA**, a partir desta data, a servidora pública municipal **ROSANGELA PINTO BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Educador Social 2º Grau, nomeada em 1º de agosto de 1990, Nível 29, para desempenhar função administrativa, da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo único.** A função a ser exercida pela servidora, deverá ser compatível com as limitações físicas sofridas.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Educador Social 2º Grau, constante na Lei nº 623/2007, em razão da readaptação da servidora, de conformidade com o inciso VI do artigo 87 da Lei nº 617/2007.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de maio de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20 / 5 / 2013  
Página: 526 - edição 500